



# **Prefeitura Municipal de Franciscópolis**

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE  
MINAS GERAIS

## **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2018**

### **ERRATA Nº 1**

**Art. 1º.** Retifica-se a Descrição Detalhada das Tarefas do cargo 108. PROFESSOR I, que passa a ter as seguintes atribuições:

Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático pedagógico; escriturar livros de classes e boletins; Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer as normas administrativas concernentes as atividades da Secretaria de Educação; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

**Art. 2º.** Retifica-se a Descrição Detalhada das Tarefas do cargo 109. PROFESSOR II, que passa a ter as seguintes atribuições:

Ministrar aulas nas séries iniciais da Educação Básica até o 5º ano do Ensino Fundamental; analisar o conteúdo dos programas da série escolar e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos a fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de frequência; Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer as normas administrativas concernentes as atividades da Secretaria de Educação; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

**Art. 3º.** Retifica-se o Requisito/Escolaridade do cargo 252. Técnico em Farmácia.

**Onde se lê:** Ensino Médio Completo com Formação Técnica e Registro no Conselho de Classe

**Leia-se:** Ensino Médio Completo com Formação Técnica

**Art. 4º.** Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Concurso Público nº 001/2018 que não tenham sido expressamente alterados.

Franciscópolis - MG, 25 de setembro de 2018.

Eduir Camargos Almeida  
Prefeito Municipal